

Lista de Participantes do Jogo - SOBE IGUAÇU

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022

Jogo N°: 13

SOBE IGUAÇU

x EC FORTALEZA

09/07/2022 - 13:30

Local: Egydio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: ANABI DE ARAUJO LOPES

Assistente 1: ALISSON ALCEU BERNARDI LOVATO

Assistente 2: WEBER FELIPE SILVA

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	670.252	NATAN VALENTE RODRIGUES	NATAN RODRIGUES	GT
2	766.155	JOÃO PEDRO CORREA NETO	JOÃO	T
3	766.969	MATHEUS FERRO KATO	KATO	T
4	765.103	KAUE ALTAIR DE OLIVEIRA	KAUE	T
5	767.102	MATEUS LIMA DOS SANTOS	MATEUS LIMA	T
6	623.432	GUSTAVO BLACHA PIETSCHMANN	GUSTAVO BLACHA	T
7	770.661	LUCAS DE JESUS BERTOLDI	LUCAS BERTOLDI	T
8	765.108	MURILO RAMON KAVETSKI	MURILO	T
9	767.823	KADU HENRIQUE DECKER RAMOS	KADU	T
10	770.031	GUILHERME KAUA CAVALHEIRO	GUILHERME	T
11	765.109	LAURO JUNIOR BUDEL DA SILVA	LAURO BUDEL	T
13	767.784	KAINA GILLET TRAJANO DA SILVA	KAINA	R
14	770.564	DAVID HENRIQUE BAIÁ SOARES	DAVID BAIÁ	R
15	770.014	GIOVANNI MENDES FERREIRA	GIOVANNI	R
16	765.057	KAUA PRZYWITOWSKI DEODATO	KAUA	R
17	767.850	EDUARDO ARTHUR FILHO	DUDU	R
18	770.027	RUAN ANTONIO GOBI	RUAN	R
19	771.169	LUCAS ALVARENGA CAMPANHA	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EWERTON GLONEK - Registro: 743

Aux. Téc.: ROGERIO ROXO DA SILVA JUNIOR - Registro: 849

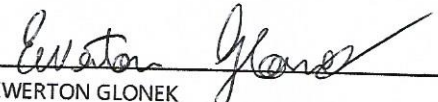
Prep. Físico: FABIANO DOMINGUES RODRIGUES - Registro: 333

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


EWERTON GLONEK

Supervisor


JOÃO PEDRO CORREA NETO Nº. 02

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - EC FORTALEZA**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022**

Jogo N°: 13

SOBE IGUAÇU

x EC FORTALEZA

09/07/2022 - 13:30

Local: Egdio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: ANABI DE ARAUJO LOPES

Assistente 1: ALISSON ALCEU BERNARDI LOVATO

Assistente 2: WEBER FELIPE SILVA

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	773.072	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	MATHEUS	GT
2	773.083	RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO	RAFAEL	T
30	770.345	MARCOS DE SOUSA SILVA	MARCOS	T
4	770.573	RENAN PETERSON LOPES CARNEIRO	SANEPAR	T
5	770.178	LEONARDO MARAFIAN UMLAUF	LEONARDO	T
6	770.568	IGOR DA CUNHA MOREIRA	IGOR	T
7	771.043	BRUNO HENRIQUE SEIXAS MACARINI	CARRAPATO	T
8	770.555	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS CORREIA	ANDERSON	T
9	770.566	DANILO GRACIANO DOS SANTOS	DANILO	T
10	760.206	FELIPE WELLINTON PACHECO CANGUSSU	FELIPE	T
11	770.899	BRYAN FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	BRYAN	T
12	770.559	BRUNO ROBLES DOS SANTOS	ROBLES	R
13	770.570	SAMUEL DA SILVA SANTOS	GAUCHO	R
14	770.347	CLAUDINEI TABORDA DOS REIS JUNIOR	JUNIOR	R
15	770.557	BRENO PEREIRA FERREIRA	BRENO	R
16	771.047	GUILHERME ANDREI SEIXAS MACARINI	GUILHERME	R
17	770.746	JOAO VITOR MAGALHAES DA SILVA	MAOZINHA	R
18	770.725	IZAAC FERREIRA	IZAAC	R
19	770.173	HALIFFER JHONATAN FERREIRA RIBAS	HALIFFER	R
23	770.147	VINICIUS FARIAS PEREIRA	VINI	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JULIO CESAR FERREIRA DA LUZ -

Registro: 1935

Prep. Físico: LUCIANO CRUZ CARVALHO - Registro: 1933

Médico:

Aux. Téc.: NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA

BACILA - Registro: 1928

Prep. Goleiro: VALDEMAR ENCH FERREIRA - Registro: 1934

Mas/Fis/Enf: JEAN RAFAEL PINHEIRO - Registro: 1982

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

DANILO GRACIANO DOS SANTOS

Capitão



Curitiba, 06 de julho de 2022

Ao

Capitão Souza

Ref.: Próximo jogo e evento no Estádio Egidio Ricardo Pietrobelli

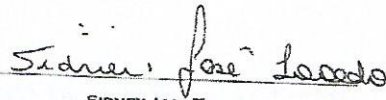
Ilustríssimo Senhor Capitão, Pelo presente, o SOBE IGUAÇU, vem á presença de V. Sa. manifestar se com relação as normas da Lei nº 10671/03;

- a) – Na forma do art. 14, inciso I e II da Lei Federal nº 10671/03, o SOBE IGUAÇU, ora solicitá a presença de policiamento a fim de realizar a segurança da partida e evento abaixo indicado, que o SOBE IGUAÇU realizará no Estádio Egidio Ricardo Pietrobelli , Av. Manoel Ribas, 8172 – Butiatuvinha, Curitiba/PR.
09 de julho de 2022 dás 13:30 até as 18:00hs – Campeonato Amador da Capital, categorias juvenil e adulto, realizado pela Federação Paranaense de Futebol.
- b) O SOBE IGUAÇU solicita a presença dos agentes públicos de segurança visando a garantia da integridade física do árbitro das partidas e de seus auxiliares.

Solicitamos ainda, atenção especial de V. Sa. para auxiliar na repressão de arremesso de objetos de qualquer tipo ao gramado (inclusive copos plásticos e papéis) visando evitar o enquadramento do SOBE Iguaçú, no tipo disciplinar do art. 213, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD) aprovado pela Resolução nº 01/2003 do Conselho Nacional do Esporte, bem como garantir a integridade física do torcedor eventualmente detido por arremesso de objeto, quando se tratar de partida oficial.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos.

Cordialmente



SIDNEY JOSÉ TOALDO
PRESIDENTE

Informações: Luciano Rossi (41-99567-6802)

Sidnei J. Toaldo (41-99138-1284)

Email – rossi.luciano04@gmail.com - sidneitoaldo@hotmail.com

Recebido, 08 jul 22


Cap. Souza